

DECRETO Nº 06/94

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS URBANOS COM 800 m² DESAPROPRIADOS PELO DECRETO 05/94 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, Art. 40 da L.O.M.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão especial de avaliação do Terreno Urbano nº 02 da Quadra 38, localizado na Rua Duque * de Caxias, com 800 m² (Oitocentos metros quadrados), desapropriado * pelo Decreto nº 05/94 de 04/01/94, composta pelos seguinte membros:

Presidente: José Carlos Santin

Secretário: Luiz Zorzi

Membros: Ulisses Bertoldi

Severino Zorzi

Nelson Jacoby

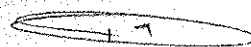
Art. 2º - À Comissão compete atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar pareceres no que se refere à área de terra supra mencionada.

Art. 3º - O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 1993.


OSIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

SERRA ALTA - SC
Administração 93-98

